



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 770/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 108/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

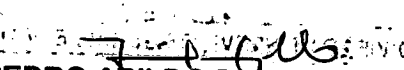
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 108/05, que trata da aquisição de 1200 (um mil duzentas) sacas de cal com fixador, em embalagens de 08 (oito) quilos cada, que serão utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **SULNEC COM E DISTRIB DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor total de R\$ 3.528,00 (Três mil e quinhentos e vinte e oito reais), para pagamento com 30 (trinta) dias após a entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de outubro de 2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
A Capital da Amizade

PORTARIA Nº 7523/05

Homologação e adjudicação pelo Conselho Municipal de Licitação sobre propostas apresentadas à Carta Convite nº 108/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento profereido pela Comissão Municipal de Licitação sobre propostas apresentadas no Carta Convite nº 108/05, que trata da aquisição de 1200 (um mil duzentas) sacas de café com liberação em embalagens de 50 (cinco) quilos cada, dos senso utilizados para Sacarias de Serviço Públicos, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa SIELER COM E DISTRIB DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, por ter apresentado proposta de menor preço no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e quinhentos e vinte e cinco reais), para pagamento com 30 (trinta) dias após a entrega nos termos de sua proposta no referido processo.

Art. 2º. Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no edital anterior o objeto do referido contrato licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de outubro de 2005.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 07 | 10 | 2005  
DE N.º 7523  
UMUARAMA, 07 | 10 | 2005  
894  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
RODRIGO RUIZ FILHO